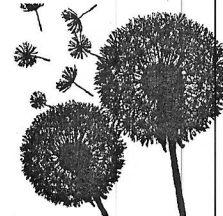




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 111/2021, DE 01º DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO	
Data	01 / 10 / 21
Local:	Baldim
Ass:	Juliana Silva
Nome:	Juliana Silva

Dispõe sobre a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor (a) Tatiane Barbosa Santos Oliveira, Fiscal Sanitário, a pedido do servidor conforme requerimento datado em 01/10/2021, a partir de 05 de outubro de 2021 até 04 de outubro de 2023 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01º de outubro de 2021.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal